



ERRATA 02
EDITAL Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 025/2020, do IFPA - Campus Santarém, informa a retificação do Cronograma do Edital 16/2020, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento:	Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação
Data:	20/01/2020
Local:	Diário Oficial da União, www.concursos.ifpa.edu.br ,
Evento:	Período de Inscrição
Data:	21/01/2020 a 27/01/2020
Local:	IFPA – Campus Santarém. Coordenação de Gestão de Pessoas. Das 08h30 às 13h30.
Evento:	Divulgação dos candidatos inscritos
Data:	28/01/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Recurso contra as inscrições
Data:	29/01/2020
Local:	Envio eletrônico para substituto.santarem@ifpa.edu.br
Evento:	Homologação das inscrições
Data:	30/01/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Prova de desempenho didático
Data:	07/02/2020
Local:	Campus Santarém. Salas 01 e 02 – Piso 2
Evento:	Resultado da Prova de desempenho didático e Prova de Títulos
Data:	11/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Recurso contra o Resultado Prova de desempenho didático e prova de títulos
Data:	12/02/2020
Local:	Envio eletrônico para substituto.santarem@ifpa.edu.br
Evento:	Resposta dos recursos contra o Resultado da Avaliação
Data:	13/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Divulgação da homologação do resultado final
Data:	17/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br e Diário Oficial da



Leia-se:

ANEXO IV
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Evento:	Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação
Data:	20/01/2020
Local:	Diário Oficial da União, www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Período de Inscrição
Data:	21/01/2020 a 27/01/2020
Local:	IFPA – Campus Santarém. Coordenação de Gestão de Pessoas. Das 08h30 às
Evento:	Divulgação dos candidatos inscritos
Data:	28/01/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Recurso contra as inscrições
Data:	29/01/2020
Local:	Envio eletrônico para substituto.santarem@ifpa.edu.br
Evento:	Homologação das inscrições
Data:	30/01/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Prova de desempenho didático
Data:	07/02/2020
Local:	Campus Santarém. Salas 01 e 02 – Piso 2
Evento:	Resultado da Prova de desempenho didático e Prova de Títulos
Data:	11/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos
Data:	12/02/2020
Local:	Envio eletrônico para substituto.santarem@ifpa.edu.br *
Evento:	Resultado da Prova de desempenho didático e Prova de Títulos (Após reanálise da pontuação da prova de títulos)**
Data:	13/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Recurso contra o Resultado da Prova de títulos
Data:	14/02/2020
Local:	Envio eletrônico para substituto.santarem@ifpa.edu.br
Evento:	Resultado da Prova de desempenho didático e prova de títulos após Recurso
Data:	17/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br
Evento:	Homologação do resultado final
Data:	18/02/2020
Local:	www.concursos.ifpa.edu.br , www.santarem.ifpa.edu.br e Diário Oficial da União

*

1. Os recursos interpostos em 12/02/2020 e/ou 14/02/2020 serão devidamente analisados e respondidos.

**

1. Considerando que as decisões da administração pública devem estar atreladas aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, dentre outros;
2. Considerando que a análise da Comissão está adstrita à coloração que as cláusulas editalícias atribuem à prova de títulos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM



3. Considerando que o item 9.2.2 diz: Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, **para cada nível** será considerado apenas um título, interpretação apurada após a divulgação do Resultado Preliminar;
4. Considerando que as titulações, para serem pontuadas, devem ser área específica em que o candidato se inscreveu;
5. Considerando o princípio da autotutela que permite à administração pública rever seus atos;
6. A Comissão do Certame e a Direção Geral do Campus deliberaram, com base nos princípios da administração pública supramencionados, por nova análise dos documentos apresentados pelos candidatos.

Santarém, 13 de fevereiro de 2020.

Fabrício Juliano Fernandes
Diretor Geral Substituto – IFPA/Campus Santarém
Port. 1145/2016 – Gab. Reitoria

Wanderson dos Santos Monteiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria 025/2020 – Gab. Direção Geral
IFPA – Campus Santarém